

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Alto Araguaia

DECRETO N.º 098/97

“Dispõe sobre demissão de Servidores Públicos Municipais contratados por Decreto”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Noêmia Presser Niedermeier**, no uso de suas atribuições legais,...

Considerando as dificuldades Financeiras em que atravessa o Município, face a queda assustadora das Receitas Municipais Próprias, e de Transferências do Estado e União;

Considerando a necessidade de enxugamento da Máquina Administrativa, visando colocar em dias as obrigações contraídas pelo Município, adequando a nova realidade econômica do País.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam dispensados do Serviço Público Municipal, a partir de 31/12/97, os Servidores abaixo Relacionados:

AGENTE DE SERVIÇO PÚBLICO

- 01** - Deuzélia Gonçalves Ribeiro
- 02 - Brasilino Gomes da Silva
- 03 - José Magalhães
- 04 - José Carlos Barbosa dos Santos

PROFESSORES LEIGOS

- 1** - Alda Fraga da Silva
- 2 - Noé Adão de Moura
- 3 - Selma Lúcia de Souza

PROFESSORES DE NÍVEL I

- 1 - Irene Rodrigues da Silva
- 2 - Kátia Simone Borges Moraes de Almeida
- 3 - Maria Luiza Rodrigues Marqueto
- 4 - Juranice Peres Porfírio Barros
- 5 - Paulo César Tafarello
- 6 - Letícia Campos de Moraes
- 7 - Maria Auxiliadora de Rezende

PROFESSORES NÍVEL V

- 1 - Marco Antônio da Rocha
- 2 - Marilene Barbosa Borges
- 3 - Vilma Maria Custódio
- 4 - Marineide de Moraes Souza
- 5 - Rejane Centurion Gambarra
- 6 - Maria de Fátima Valeiro
- 7 - Vera Lúcia dos Santos
- 8 - Margareth A B. Campos

9 - Sulemi Fabiano

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 17 de Novembro de 1997.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
PREFEITA MUNICIPAL